

EMATER-DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

PROJETO BÁSICO	
PROCESSO 072.000.217/2016	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30
GRUPO	17 – Material de Informática. 24 – Material para manutenção de bens imóveis / instalações 26 – Material Elétrico e eletrônico.

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de material de informática para atender as necessidades da EMATER-DF.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Dentre várias, uma das atribuições da GETIN é manter o parque de informática da empresa em condições de funcionamento. É sabido que equipamentos eletrônicos tem um natural desgaste, seja por uso contínuo seja por intempéries elétricas. Ainda nesse mote da manutenção, a GETIN também se responsabiliza, na casa, pelos reposicionamentos de pontos de rede. Faz-se necessário, para cumprir o exposto acima, que esta gerência possua um estoque de materiais sobressalentes, cabos e ferramentas, chamados a partir então nesse documento de suprimentos. Busca-se com a aquisição permitir que os nossos técnicos façam pequenas manutenções nos equipamentos, substituindo componentes avariados e reposicionando pontos de rede, aumentando assim a disponibilidade de uso dos equipamentos e serviços de informática.

2.2. Informamos que o Almoxarifado da Gerência de Material e Patrimônio, sendo o responsável pelo controle do estoque dos materiais adquiridos pela EMATER-DF, avaliou o Pedido de Compra, e verificou que não possui o material solicitado em estoque.

2.3. Quanto à metodologia utilizada para se chegar ao quantitativo do Pedido de Compras baseou-se nas necessidades cotidianas dos serviços realizados por esta Gerência.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO.

Item	Descrição/Especificação Técnica	Qtd.
1	Fonte para computador hp compaq 8200 elite small form factor	05
2	CONECTOR, Aplicação: Conexão de cabos de rede UTP, Bitola: RJ-45 Macho, categoria 5e.	5000
3	CABO UTP, Apresentação: 4P x 24 Cat. 5E - azul Unidade De Fornecimento: caixa com 305 metros.	04
4	CABO UTP, Apresentação: 4P x 24 Cat. 6 - vermelho Unidade De Fornecimento: caixa com 305 metros.	02
5	Mouse laser com fio; conexão USB; cor preto.	15
6	Passador de Fio 20 metros; com alma de aço.	01
7	Kit Testador e Localizador de Cabos; Formato de Sinal: Impulso Multi-Frequencial; Alimentação: 9V 6F22 ; Status Sinal de Saída: 8V P-P ; Emissor: 9mA ; Receptor: 28mA ; - Distância Máxima: 100 m ; baterias inclusas	01
8	Alicate Punch Down para inserção de de fios	02
9	Alicate De Corte Diagonal 6.1/2 Pol.	02
10	Kit chaves fenda e Philipps Material: Cromo Vanadium com Cabos Emborrachados - Ima nas Pontas - 4 Chaves Phillips: PH2x38, PH0x75, PH1x75 e PH2x150 mm - 4 Chaves Fenda: 6x38, 3x75, 5x75 e 6x150 mm Podendo ser entregues ferramentas avulsas, respeitando as especificações acima	02

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS:

Do local de entrega: o equipamento deverá ser entregue no endereço Parque Estação Biológica, Ed. Sede EMATER-DF CEP: 70.770.915, Brasília – DF, de acordo com os quantitativos e locais indicados pela contratante;

Do prazo de entrega: o prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dias) dias após o recebimento da nota de empenho;

6. DO PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto, em conformidade com a legislação vigente.

O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à fazenda pública federal, estadual e municipal, assim como regularidade junto à receita federal (CND), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), tribunal superior do trabalho (CNDT) e apresentação de nota fiscal eletrônica conforme protocolo icms 42, de 3 de julho de 2009 e suas alterações.

As empresas com sede ou domicílio no distrito federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão efetuados exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília s/a – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o decreto nº 32.767/2011.

Empresas de outros estados que não tenham filial ou representação no distrito federal deverão apresentar certidão ou documento equivalente no qual ateste tal situação e poderão indicar conta corrente de outro banco, conforme decreto nº 32.767/2011.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Entregar o material fielmente, nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela EMATER-DF, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando

detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e procedência.

Cumprir todas as normas internas da EMATER-DF, bem como aquelas que regulam as ações de higiene e segurança do trabalho.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante.

Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação bem como as que comprovem sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do material adquirido.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Permitir livre acesso aos empregados da empresa vencedora ao local de entrega dos materiais, desde que devidamente identificados.

Informar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento para a entrega dos materiais; prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues.

Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos.

Designar empregado ou comissão para realizar o acompanhamento e entrega dos materiais, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Rejeitar no todo ou em parte o material entregue em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

Verificar prazos, certidões e atestar notas fiscais.

Efetuar o pagamento em conformidade com a legislação vigente no Distrito Federal.

9. DAS SANÇÕES:

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições dispostas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/06 e atualizações, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, facultada à EMATER-DF, a rescisão unilateral do contrato.

10. DO FORO:

Fica eleito o foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas.

Brasília-DF, ____ de _____ 2016.

Fabício Portes Braga
Técnico Especializado – Tecnologia da Informação
Responsável pela Elaboração.